



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1980

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 51/69

INICIATIVA: Vereador Deolindo A.T. Costa

HISTÓRICO: Outorgando o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Danili Décio Quitiba Bósio.

AUTUAÇÃO

Aos 6(seis) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1969 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1969

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 51/69

INICIATIVA:

VEREADOR DEOLINDO A. T. COSTA

HISTORICO: Outorgando o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. DANILLO DÉCIO QUEIRIBA BÓRIO.

AUTUAÇÃO

Aos 6 (seis) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



Registre-se. Autue-se:
Sala das Sessões, 06/10/1968
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 51-69

- Art. 1º - Fica outorgado ao sr. DANILO DÉCIO QUITIBA BÓSTIO o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE, cujo diploma lhe / será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para êste fim.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA

O trabalho desempenhado pelo sr. DANILO DÉCIO QUITIBA BÓSTIO a frente da chefia da Campanha Nacional de Alimentação Escolar-setor Cachoeiro - tem merecido os mais calorosos aplausos de todos quantos o tem presenciado.

Especialmente o homem do campo, tão abandonado - geralmente / entregue a sua própria sorte - vê cotidianamente benefícios lhe serem feitos no campo alimentar ou mesmo na orientação da comunidade para um trabalho profíquo em de auxílio mútuo.

Nosso homenageado obteve ainda destaque como jornalista, dirigindo os jornais O MOMENTO e PORTA-VOZ e o setor financeiro e comercial do ARAUTO.

É responsável direto por uma série de campanhas de fundo filantrópica, das quais destacamos uma realizada há alguns anos que visava recuperar uma criança condenada pela paralisia infantil.

Pelo exposto, é justa - acreditamos - a homenagem que queremos prestar.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das Sessões, 6 de outubro de 1969

[Signature]
DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA
ABEN

Ofereço membros "ad-hoc" da Comissão de Justiça o Vereadores Eliy Alencar, na ausência do Vereador Abacis Alencar de Oliveira.
Em 06-10-68.

[Signature]

*Ao Vereador Edson José
Câmara para relatar
Em 6-10-69
Vincenzo Tedesco
Presidente*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 06/10/1968
[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissao Constituinte
Justica e Reducao

Nada a opin
em 6/10/69

Edicao foi lida

de acordo.

Vincento Tedesco
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 51-69

- Art. 1º - Fica outorgado ao sr. DANILO DÉCIO QUITIBA BÓRIO o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE, cujo diploma lhe / será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O trabalho desempenhado pelo sr. DANILO DÉCIO QUITIBA BÓRIO à frente da chefia da Campanha Nacional de Alimentação Escolar - setor Cachoeiro - tem merecido os mais calorosos aplausos de todos quantos o tem presenciado.

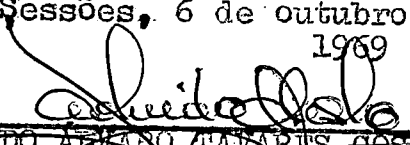
Especialmente o homem do campo, tão abandonado - geralmente / entregue à sua própria sorte - vê cotidianamente benefícios lhe serem feitos no campo alimentar ou mesmo na orientação da comunidade para um trabalho profíquo em de auxílio mútuo.

Nosso homenageado obteve ainda destaque como jornalista, dirigindo os jornais O MOMENTO e PORTA-VOZ e o setor financeiro e comercial do ARAUTO.

É responsável direto por uma série de campanhas de fundo filantrópica, das quais destacamos uma realizada há alguns anos que visava recuperar uma criança condenada pela paralisia infantil.

Pelo exposto, é justa - acreditamos - a homenagem que queremos prestar.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das Sessões, 6 de outubro de 1969


~~DEOLINDO ÁLVARO SOARES COSTA~~
- ARENA -



PROJETO DE LEI Nº 51 - 69

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. DANILO DÉCIO QUITIBA BÓSSIO o título de CIDADÃO CACHOEIRINENSE, cujo diploma lhe / será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O trabalho desempenhado pelo sr. DANILO DÉCIO QUITIBA BÓSSIO à frente da chefia da Campanha Nacional de Alimentação Escolar - setor Cachoeiro - tem merecido os mais calorosos aplausos de todos quantos o tem presenciado.

Especialmente o homem do campo, tão abandonado - geralmente / entregue a sua própria sorte - vê cotidianamente benefícios lhe serem feitos no campo alimentar ou mesmo na orientação da comunidade para um trabalho profíquo em de auxílio mútuo.

Nosso homenageado obteve ainda destaque como jornalista, dirigindo os jornais O MOMENTO e FORÇA-VOZ e o setor financeiro e comercial do ARAUTO.

É responsável direto por uma série de campanhas de fundo filantrópico, das quais destacamos uma realizada há alguns anos que visava recuperar uma criança condenada pela paralisia infantil.

Pelo exposto, é justa - acreditamos - a homenagem que queremos prestar.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das Sessões, 6 de outubro de 1969


~~DECLANDO ELVARES COSMI~~
- ABENA -

COMISSÃO

nos 6 de outubro de 1969, faço remessa
destes autos à Comissão de Juris

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

6 de outubro de 1969

à Comissão de Juris da
Câmara de Curitiba

que estão de que faço este termo.

Em *[Handwritten signature]*

Secretário da Câmara, o escrevi

CERTIFICACÃO

Conferiu-se, perante a Comissão de Juris, o
Projeto de Lei nº 10.692/69 e os pareceres da Comissão
de Juris, em sessão realizada em

13 de outubro de 1969.

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 13/10/69

[Handwritten signature]

(Rubrica do Presidente)

aprovado em discussão

por maioria de 6 x 6 votos

Sala das Sessões, 27/10/69

[Handwritten signature]

(Rubrica do Presidente)

DATA	NUMERO
06/10/69	054/69
DESTINO:	COJICO:
Acyuislo - L.P.L. 313/cm	